



LEI Nº 1.601/89

DE 02 DE JUNHO DE 1989

" AUTORIZA A ASSINAR CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar
convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no
sentido de receber uma viatura Policial-militar, marca Chevro
let, tipo Chevette, mod. sedan, para utilização pela Polícia
Militar local.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra es
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 02 de Ju-
nho de 1989.


~~JEFFERSON GONÇALVES MENDES~~
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.